



# Prefeitura Municipal de Florínea

C. G. C 44493575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 -o- Fones, 21 e 22 -o- CEP 19870 -o- FLORINEA -o- SP

## LEI Nº 248/83

( DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE COBRANÇA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA )

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, bo uso legal de suas atribuições, faz / saber que a Câmara Municipal voltou/ e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica fixado em Cr\$ 400,00= ( quatrocentos cruzeiros), o metro quadrado de pavimentação asfáltica, nas ruas e logradouros públicos, como segue:

### Rua Duque de Caxias

Entre as Ruas: Francisco Nunes de Souza e Rua nº 5 /  
Rua Marechal Deodoro

Entre as Ruas: Duque de Caxias e Avenida Barão do /  
Rio Branco

### Rua Fernão Dias

Entre as Ruas: Duque de Caxias e Avenida Barão do Rio  
Branco

### Rua Salvador Granado

Entre as Ruas: General Osório e Rua Francisco Nunes/  
de Souza

### Rua B do Conjunto Habitacional "Nosso Teto"

Entre as Ruas: I do Conjunto Habitacional e Avenida/  
Brasil

### Avenida Brasil

Entre as Ruas: General Osório e Rua C do Conjunto Ha  
bitacional "Nosso Teto"

Parágrafo Único - O preço fixado no presente artigo tem como / base de cálculo oque determina o Código Tri- butário Municipal, deduzidas as verbas rece bidas pelo município dos governos Estadual e Federal e Título de Juros Perdidos.



# Prefeitura Municipal de Florínea

C. G. C 44493575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 -o- Fones, 21 e 22 -o- CEP 19870 -o- FLORÍNEA -o- SP

fls. 02

Artº 2º - As condições de pagamento ocorrerão consoante o que dispõe a Lei Municipal nº 156/77 de 16/09/77, que dá nova/redação aos artigos 238 e 239, da Lei Municipal nº 051/74, que institui o Código Tributário Municipal.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revo  
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 28 de janeiro de 1.983.-

*Benedito Granado*  
BENEDITO GRANADO

Prefeito Municipal

Florínea, S.P.-

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local de costume.-

*Walter Silveira*  
WALTER SILVEIRA

Secretário-Substituto

Florínea, S.P.-